



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3237



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 074, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia diária) ao servidor **Danilo Lazzarotto Junior**, Procurador Jurídico desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá - PR, para visita técnica à Secretaria de Compliance, a fim de conhecer o desenvolvimento e instalação do Compliance e LGPD no Município, licitações utilizadas e demais procedimentos que foram utilizados para efetivar as políticas públicas de transparência pública; com previsão de saída de Céu Azul, com veículo oficial, às 7h do dia 12 de abril de 2023 e retorno em 13 de abril de 2023 às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 10 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3237



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 075, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia diária) à servidora **Jheffany Nayara Anschau**, Secretária de Administração desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá - PR, para visita técnica à Secretaria de Compliance, a fim de conhecer o desenvolvimento e instalação do Compliance e LGPD no Município, licitações utilizadas e demais procedimentos que foram utilizados para efetivar as políticas públicas de transparência pública; com previsão de saída de Céu Azul, com veículo oficial, às 7h do dia 12 de abril de 2023 e retorno em 13 de abril de 2023 às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 10 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3237



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 076, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia diária) ao servidor **João Gilberto Corrêa**, Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participar do evento "VIII Encontro de Gestores do Esporte do Paraná, com o tema: O Esporte que Queremos"; com previsão de saída de Céu Azul às 7h do dia 13 de abril de 2023 e retorno em 14 de abril de 2023 às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 11 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3237



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul - Paraná

EDITAL Nº. 012/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO
DOS CANDIDATOS AO CARGO
DE CONSELHEIRO (A)
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
CÉU AZUL – PR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, conforme Ata nº 248/2023, conferida pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 12.696/2012, Lei nº 13.824/2019 e Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pelas Leis Municipais nº 2.055/2019 e 2.454/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público, a relação dos Candidatos inscritos, e respectivamente deferidos ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme disposto no Edital nº 011/2023/CMDCA, de 22 de março de 2023.

Candidatos **deferidos** por atenderem aos requisitos do Item 3 do supracitado Edital, conforme ordem numérica de Inscrição:

- 1 - Luiz Carlos de Casto Oliveira
- 2 - Elenice Aparecida da Silva
- 3 - Tabata Mayara Natalino

Art. 2º Não houve candidatos Indeferidos.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para o recebimento de impugnação de candidatura por qualquer cidadão.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 11 de abril de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA